

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
032/2021 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60462/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021, em 17/02/2022, processo administrativo nº 60462/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 60462/2021 e no EDITAL nº 032/2021, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS E ELETROELETRÔNICOS, a serem destinados às CMEI's, Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote N.º	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9	1	VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede de aproximadamente 50 cm, com uma hélice de no mínimo 3 pás. Base de fixação à parede em aço carbono. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão... Garantia: Um ano (12 meses) a partir da data da entrega. Marca: VENTISOL NEW	UND	800	R\$ 182,25	R\$ 145.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R\$ 145.800,00

FARAD
DOS
SANTOS
MERCES-99946
99404265
34

Assinado de
forma digital
por FARAD DOS
SANTOS
MERCES-99946
26528
2022.03.18
09:16:13 -03'00'

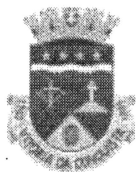
Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548

Fone: (77) 3429-7750

CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista -- Bahia

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 30.430.226/0002-74	RAZÃO SOCIAL: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
ENDEREÇO: RUA. ANTÔNIO ORRICO, Nº 315 BAIRRO CAMPO AMÉRICA		
CIDADE: JEQUIÉ	UF: BA	CEP: 45.203-132
TELEFONE: (73) 3046-5799 / 98231-9161		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@futuraclimatizacao.com.br / futuraclimatizacao1@gmail.com		
REPRESENTANTE: FARAD DOS SANTOS MERCES		
RG Nº: 3.641.469-7 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-SE	CPF Nº 999.404.265-34	

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

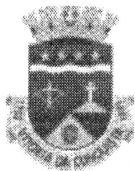
5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o

FARAD
DOS
SANTOS
MERCE-99
940426534
Assinado eletronicamente
em 21/06/2013 às 14:05:00
por FARAD DOS SANTOS
MERCES-99
CPF: 999.404.265-34





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 21 / 03 / 2022 tendo validade até 20 / 03 / 2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 21 de março de 2022

FARAD DOS
SANTOS

Assinado de forma
digital por FARAD
DOS SANTOS
MERCES:99940426
534
Data: 2022.03.18
09:21:23 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba <i>Edgard Larry Andrade Soares</i> EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS LTDA Representante Legal FARAD DOS SANTOS MERCES CPF Nº: 999.404.265-34 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
---	---





Partida Especial de Registro de Matrícula

INICIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATORIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 18/03/2022 10:19:44 BRT
Versão do software 2.8.1
ATA 002 - 2022 - FUTURA CLIMATIZAÇÃO
DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (4).pdf
b68e28521cb10aad097f33f50af8ba8ce87
608e1dbbfdb894257633145a263

Resumo SHA256 do arquivo

▼ Assinatura por CN=FARAD DOS SANTOS MERCES:***404265**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=27390091000175, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
Certificados necessários Nenhum certificado é necessário
Atualizações incrementais não verificadas
Mensagem de alerta

▼ Caminho de certificação

▼ Atributos

▼ Assinatura por CN=FARAD DOS SANTOS MERCES:***404265**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=27390091000175, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto

AVALIAR ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
Certificados necessários Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta Atualizações incrementais não verificadas

▼ Caminho de certificação

▼ Atributos

▼ Assinatura por CN=FARAD DOS SANTOS MERCES:***404265**,
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=27390091000175, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
Certificados necessários Nenhum certificado é necessário
Atualizações incrementais não verificadas
Mensagem de alerta

▼ Caminho de certificação

▼ Atributos

AVALIAR ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐